


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 84.139.633/0001-75

Publicado no Mural da  
Prefeitura Municipal de  
Eldorado do Carajás  
no dia 23/02/19

**DECRETO Nº 05/19 - GPM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

  
Jordão da Silva Almeida  
Secretário de Administração  
Portaria Nº 02/2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO Srº, CELIO RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 109, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Convocação do Conselho Municipal de Saúde e o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que atribui ao Poder Executivo e aos Conselhos Municipais de saúde a competência para a convocação de Conferência Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que o § 5º do art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/1990, determina que a Conferência terá sua organização e normas de funcionamento definidas em regime próprio, aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde;

**CONSIDERANDO** a resolução nº 333, do Conselho Nacional de Saúde de 4 de novembro de 2003, que aprova as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais nº 62/94 e 92/96, que institui e define a estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2019 onde o Conselho Municipal de Saúde decidiu de forma unânime pela realização de aludida Conferência e solicitação junto ao Gabinete do Prefeito para confecção do Decreto.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Convocada a **X Conferência Municipal de Saúde** que ocorrerá no dia 05 de abril de 2019, das 08h às 18h, no Centro Comunitário Bom Pastor, km 100, que terá como tema Central: **"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS."** e com os eixos temáticos:

Rua da Rodoviária, 30, Centro, Km 02 – Fone/Fax: (94) 3347-1114

CEP: 68524-000 – Eldorado do Carajás - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ 84.139.633/0001-75

- I - Democracia e a Participação Social na Saúde;
- II - Saúde como Direito;
- III - Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
- IV - Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 2º - As normas que regulamentam o funcionamento da Conferência e o processo eleitoral, tendo como objetivo a escolha das entidades que irão **Eleger delegados (as) municipais e propostas para 13ª Conferência Estadual de Saúde que será realizada nos dias 13 e 14 de junho de 2019 em Belém/PA**, serão elaborados pelo referido conselho e aprovados pela plenária da Conferência, cabendo ao Conselho Municipal de saúde expedir o edital com os requisitos necessários para credenciamento e participação da X Conferência Municipal de Saúde.

Art. 3º - Fica convidada a população em geral, as entidades e as instituições para participarem da X Conferência Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás, Pará, em 21 de fevereiro de 2019.

  
CÉLIO RODRIGUES DA SILVA  
Prefeito Municipal